PROJETO DE LEI Nº /2018

Denomina Rua Mário Ferreira dos Santos um logradouro público na cidade do Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº, que tem início, cód. log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad passa a ser denominado Rua Mário Ferreira dos Santos.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICAD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

Mário Dias Ferreira dos Santos (Tietê, 3 de janeiro de 1907 – 11 de abril de 1968) foi uma das mentes filosóficas mais brilhantes e elevadas da história da filosofia brasileira, principalmente por ter introduzido e estudado o pensamento aristotélico-platônico-tomista, contrapondo-se ao materialismo histórico-dialético que já imperava no Brasil.

Sua vasta obra é de caráter genuíno, nunca antes vista no Brasil, alcançando uma profundidade filósófica inédita nos ditos meios de estudo e intelectuais brasileiros.

Defensor do autoditatismo, foi um dos precursores na introdução e tradução de modo fidedigno de obras dos clássicos gregos, Pascal, Kant, Santo Tomás e Duns Scot, e até Nietzsche, de modo cuja formatação do trabalho contribuiu para a elevação intelectual daqueles que tiveram contato.

Sua idéia inicial era desenvolver um pensamento filosófico brasileiro, original, já que grade parte de nossa formação se deu com ideiais estrangeiros, estranhos ao Brasil, como o pensamento secular e positivista, que está, infelizmente, arraigado em nossa formação cultural.

Mário tentou disseminar o pensamento filosófico ao povo, visando restabelecer a verdadeira cultura do Brasil para que possamos encontrar soluções para nossos dramas e problemas morais. Para isso, escreveu diversos livros partindo do elementar para o mais elevado substrato do pensamento, em busca destas soluções.

A sua capacidade intelectual, a complexidade da sua obra, seus tratados de filosofia, sua refutação às tese materialistas e histórico-dialéticas, seu esforço em tornar o país um núcleo de inteligência, genuinamente brasileiro, intencionado em apresentar a todos a filosofia, merece a homenagem, não só pela sua boa ação, mas pela qualidade insuperável – e quase não encontrada – na história do pensamento brasileiro.

Diante da nossa aridez cultural, da esterlidade da cultura brasileira, nada mais justo do que lembrar do nome de uma das mentes mais profundas do pensamento (genuíno) brasileiro do século XX.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA